



## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO do equipamento informático

O presente regulamento visa coordenar a utilização dos diferentes recursos TIC nesta sala/laboratório de aulas, de forma a agilizar e promover a utilização das TIC por alunos e professores.

É responsável pela sua manutenção e utilização, o Coordenador TIC em colaboração com o Director de Instalações da sala/laboratório.

### 1. Compete aos Professores / Educadores utilizadores:

- a) **Zelar** pelo bom funcionamento do material e pela sua correcta utilização, responsabilizando-se por danos e perdas de recursos praticados;
- b) **Supervisionar** a utilização do material pelos alunos, evitando desconfigurações, perda de ficheiros ou qualquer outro tipo de estragos no material utilizado;
- c) **Comunicar** qualquer avaria ou anormalidade detectada durante a utilização de material ou equipamento, através do formulário próprio, a entregar ao Coordenador TIC ou aos órgãos de gestão.

### 2. Compete aos Alunos utilizadores:

- a) **Cuidar** dos recursos utilizados, zelando pela sua conservação e correcto funcionamento assumindo eventuais perdas ou danos praticados;
- b) **Comunicar** qualquer avaria ou anormalidade, detectada durante a utilização de material ou equipamento, ao professor responsável.

### 3. Compete aos Directores de Instalações:

- a) **Colaborar** activamente com o Coordenador TIC no sentido de rentabilizar e melhorar a utilização do material informático disponível na sala/laboratório.

### 4. É expressamente proibido que os alunos utilizadores

- a) **Instalar** software sem conhecimento do professor responsável
- b) **Instalar** jogos ou outro software que não seja do âmbito da disciplina onde se encontram;
- c) **Alterar** as configurações básicas do Windows;

É **aconselhável** a gravação de ficheiros de trabalho na pasta **Meus Documentos**, criando subpastas se necessário, pois os discos são sujeitos a limpezas periódicas e qualquer ficheiro que esteja fora desta estrutura pode ser eliminado.